

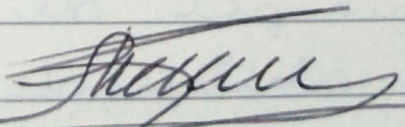
Portaria nº 180/70

O Prefeito municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais resolve.

Conceder

à João Domiciano Constantino, operário desta municipalidade, 20-vinte dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao exercício de 1.969, a partir do dia 18 de novembro de 1.970.

Gabinete do Prefeito municipal de Ibiti, em 18 de novembro de 1.970


Prefeito municipal